



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO
PAD Nº 0059/2021 – COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 3/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2021
Inciso II do art. 24, da Lei 8.666/1993.

1 – DO OBJETO

1.1. Aquisição de Material de Limpeza, com vistas ao atendimento das necessidades do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco – CRMV-PE, no exercício 2021.

2 – DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.1.1. A aquisição em tela é objeto imprescindível à manutenção de ambiente salubre, a fim de atender as demandas de higienização, limpeza e conservação das dependências da instituição.

2.1.2. Justifica-se ainda a futura aquisição pelo fato da Instituição não dispor em estoque quantidade suficiente do objeto em epígrafe, para o exercício corrente, se fazendo extremamente necessária a aquisição.

2.1.3. Cabe ressaltar, além da importância do objeto supramencionado, que os quantitativos discriminados adiante foram devidamente enumerados e estimados com vistas a atender o atual exercício, em sua totalidade.

2.1.4. Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, optou-se pela divisão deste certame em **ITENS**, em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93, Súmula 247 do TCU e Acórdão do TCU nº 786/2006 e 116/2008, todos do Plenário do TCU e Acórdão nº 166/2008: Lei n. 8.666/93.

2.1.5. Caso valor de referência para cada item esteja estimado em até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação deverá ser restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados (cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/07 e pessoa física ou empresário individual enquadrados nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06), pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Termo de Referência, conforme art. 6º do decreto nº 8538/2015, (Art. 6º Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

2.2. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

2.2.1. É facultada a realização de um estudo técnico preliminar nos casos de dispensa previstos no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme consta do art. 8º, inciso I da Instrução Normativa n.º 40/2020.

2.2.2. Diante disso, não será realizada elaboração do estudo técnico preliminar tendo em vista o modo simplificado da aquisição.

2.3. AQUISIÇÃO DO OBJETO POR ITENS

2.3.1. Tendo em vista que em objetos divisíveis são obrigatórias as admissões da adjudicação por item e não por preço global, conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e Súmula 247 do TCU, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispoñdo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, esta aquisição deverá ser realizada por ITENS, respeitando a mais ampla competição, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

2.4. DA CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/COOP

2.4.1. Considerando que a futura aquisição será enquadrada no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a participação nesta cotação deverá ser restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, conforme art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 c/c art. 6º do Decreto nº 8.538/2015.

2.5. DA PESQUISA DE PREÇOS, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 73/2020.

2.5.1. O CRMV-PE observou as orientações, no que couberam, dos procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação, nos termos da Instrução Normativa n.º 73/2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

2.5.2. Diante da ausência de propostas das empresas atuantes no ramo, consultadas pela comissão de compras e licitações (fl.086), bem como pela impossibilidade de realização de pesquisas presenciais, diante dos riscos oferecidos pela Pandemia de COVID-19, onde a orientação das autoridades sanitárias é que se evite o máximo possível a circulação de pessoas como medida de enfrentamento e diminuição dos riscos de contágio, exceto para casos de real necessidade, buscando ainda resguardar a integridade do nosso pessoal, foi utilizada a ferramenta Painel de Preços do Portal de Compras Governamentais para se obter o valor médio estimado para a aquisição em tela.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

2.5.3. Visando realizar a estimativa anual de aquisições para o objeto pretendido, foi realizado o levantamento das necessidades para este exercício (fls. 004/007), resultando nos quantitativos previstos no item 3, deste Termo de Referência.

2.5.4. Diante do levantamento preliminar realizado (fls. 008 a 085), o valor estimado para esta futura aquisição será de **R\$ 13.018,08** (treze mil e dezoito reais e oito centavos). Sendo assim, restou enquadrada na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

2.6. DO LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

2.6.1. O produto indicado neste instrumento tem por objeto atender à necessidade para todo o exercício financeiro.

2.6.2. De todo modo, caso ocorra uma nova aquisição de produto/equipamento/material equivalente, será observado o limite estabelecido no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

2.7. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL E DECLARAÇÃO

2.7.1. No procedimento de contratação, ainda que por dispensa, será necessário que a futura contratada apresente o seguinte.

2.7.1.1. Habilitação jurídica;

2.7.1.2. Certidão negativa de débitos trabalhistas;

2.7.1.3. Certidão de Regularidade do FGTS;

2.7.1.4. Certidão Fiscal e Previdenciária-PGFN;

2.7.1.5. Declaração de que não emprega menor, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal.

2.7.1.6. Licença Sanitária.

2.8. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

2.8.1. Considerando os princípios da eficiência e da racionalidade administrativa, com respaldo na possibilidade de contratos serem substituídos pela emissão de nota de empenho, na forma do artigo 62, §4º, de Lei 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as cláusulas contidas no art. 55, da mesma Lei;

2.8.2. Considerando, o entendimento do Tribunal de Contas da União-TCU, por meio do acórdão nº 1234/2018 Plenário, indicando sobre a possibilidade de formalização de contratação de fornecimento de bens/serviços para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

2.8.2.1. Entende-se por “entrega imediata” aquela que ocorrer em até trinta dias a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação.

2.8.3. Considerando ainda, que as garantias ofertadas pelos fabricantes assim como previstas na Lei 8.078/90, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, são, por imposição legal, vinculadas ao fornecimento do(s) bem(ns), ou seja, **não impossibilita a substituição do contrato por uma nota de empenho.**

2.8.4. Desta forma, entendemos que as contratações **para o fornecimento de bens/serviços para entrega imediata e integral**, circunstanciadas no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, **poderão ser formalizadas por meio de nota de empenho.**

2.9. DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS

2.9.1. Diante do novo Decreto nº10.024/2019 (Pregão Eletrônico), em especial, o seu artigo 51, as aquisições de bens de pequeno valor deverão ser realizadas, no âmbito dos órgãos que compõem o Sistema Integrado de Serviços Gerais – SISG, preferencialmente, por meio do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços.

2.9.2. Embora o CRMV-PE não seja um órgão integrante do SISG, apenas se utiliza dos seus módulos de compras, o seu uso tem por objetivo ampliar a competitividade e racionalizar os procedimentos relativos a essas compras, além de trazer maior celeridade e transparência aos atos de compras.

2.9.3. Caracterizam-se, como bens de pequeno valor, aqueles que se enquadram na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, **desde que não se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.**

2.9.4. Somente será utilizada a cotação eletrônica para dispensa de licitação, por limite de valor, desde que **não represente fracionamento de compras que deveriam ser licitadas,** sendo observadas as condições:

2.9.4.1. Efetuar estimativa do consumo anual, mediante levantamento dos quantitativos adquiridos para um mesmo bem ou bens de uma mesma linha de fornecimento nos últimos doze meses.

2.9.4.2. Calcular o valor previsto para a quantidade encontrada no levantamento, com base em pesquisa de preço de mercado, ou com base no preço médio de compra registrado em controles existentes na Administração.

2.10. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA COTAÇÃO ELETRÔNICA

2.10.1. Poderão participar de cotações eletrônicas de preços, os fornecedores já credenciados ao sistema, ou que realizarem seu cadastramento no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf-digital>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

2.10.2. Para participar da cotação eletrônica, o fornecedor deverá observar todas as condições previstas na IN n.º 03/2018-MPOG, assim como Portaria n.º306/2001-MPOG.

2.10.3. Os fornecedores não poderão ter fatores impeditivos para licitar e/ou contratar com o Órgão Promotor da Cotação Eletrônica, ou com a Administração Pública.

3 – DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES


3.1. Em virtude da dificuldade de indicar o código CATMAT com as especificações exatas para cada item abaixo, os códigos abaixo apresentados apresentam similaridade com a necessidade.

3.2. De todo modo, as especificações que deverão ser consideradas para efeito de formulação das propostas são aquelas indicadas no campo **DESCRIÇÃO**.

ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	IMAGEM ILUSTRATIVA
1	310507	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo: comum, validade: 24 meses, frasco com 1L	FRA	192	R\$ 2,04	R\$ 391,68	
2	429961	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: hidratado, aplicação: produto limpeza doméstica, características adicionais: incolor, concentração: 46°inpm, validade: 24 meses, frasco com 1000 ml	FRA	96	R\$ 7,23	R\$ 694,08	
3	269943	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel, Bombona com 5 L	BOM	4	R\$ 52,60	R\$ 210,40	
4	269943	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel, frasco com 500 ml	FRA	150	R\$ 8,44	R\$ 1.266,00	
5	269941	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido, frasco com 1000 ml	FRA	192	R\$ 6,64	R\$ 1.274,88	
6	229925	Cabo mop, material: alumínio ou aço inox, telescópico, comprimento: 1,50 m, componentes: suporte e trava plástica, cabeça giratória, cor: azul, aplicação: Mop úmido, composição do esfregão: microfibra, compatível com os itens nº7 e 32.	UND	3	R\$ 30,72	R\$ 92,16	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

7	473394	Conjunto para limpeza, componentes: balde com esfregão mop e centrifugador em inox, giratório, características adicionais: com puxador e rodízios para deslocamento, quantidade de cubas: 02 cubas, cabeça do mop giratória, cabo do mop: telescópico em alumínio ou aço inox, composição do esfregão: microfibra.	UND	3	R\$ 233,90	R\$ 701,70	
8	463127	Desincrostante, composição: tensoativos não-iônico e acidulante, tipo: limpeza pesada, teor acidez: ph 1 a 3 ph, aspecto físico: líquido, princípio ativo: ácido fosfórico 25 a 35%, Galão 5L	GAL	2	R\$ 41,73	R\$ 83,46	
9	435127	Desinfetante, princípio ativo: à base de cloreto de benzalcônio, teor ativo: 1,40%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma capim-limão, validade: 24 meses, galão com 5L	GL	48	R\$ 15,91	R\$ 763,68	
10	457804	Desodorante , aromatizante de ambiente, tipo: aerosol, aroma: lavanda, características adicionais: spray, frasco com 300 ml, validade: 24 meses	FRA	96	R\$ 10,80	R\$ 1.036,80	
11	465064	Desodorizador sanitário, composição: dodecil benzeno, sulfonato de sódio, coadjuvante e, essência: variado, aspecto físico: sólido, características adicionais: pastilha adesiva, caixa com 3 unidades	CX	144	R\$ 4,43	R\$ 637,92	
12	240470	Desodorizador sanitário, composição: paradiclora benzeno, essência e corante, peso líquido: 35 g g, essência: lavanda, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: tipo refil	UND	336	R\$ 0,99	R\$ 332,64	
13	253075	Detergente, aplicação: lavagem de roupas e limpeza em geral, características adicionais: em pó biodegradável, pacote com 1KG, fragrância: lavanda	PCT	24	R\$ 9,39	R\$ 225,36	
14	449798	Detergente, composição: dodecilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação: lavagem de louças, aroma: inodoro, características adicionais: ph 6,5 a 7,5, aspecto físico: líquido incolor / NEUTRO, bombona c/ 5L	BOM	12	R\$ 12,82	R\$ 153,84	
15	226824	Espanador, material: pena avestruz, material cabo: madeira, comprimento cabo: 40 cm	UND	4	R\$ 15,57	R\$ 62,28	
16	363790	Espanja limpeza, material: poliuretano e fibra têxtil, formato: retangular, aplicação: limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 70 mm, espessura mínima: 20 mm	UND	48	R\$ 0,69	R\$ 33,12	
17	299630	Flanela, material: algodão, comprimento: 40 cm, largura: 60 cm, cor: branca, características adicionais: acabamento nas bordas	UND	48	R\$ 1,63	R\$ 78,24	





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

18	472872	Rodo limpador de vidro, material cabo: alumínio, material base: polipropileno, comprimento cabo: 6 m, tipo: rodo, aplicação: limpeza de parede, vidro e piso, comprimento base: 25,5 cm, características adicionais: extensor ajustável	UND	4	R\$ 24,43	R\$ 97,72
19	300935	Limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais: pulverizador com gatilho, validade mínima 3 anos, frasco com 500 ml	FRA	24	R\$ 7,76	R\$ 186,24
20	414415	Lixeira, material: aço inoxidável, capacidade: 15 l, tipo: tampa e pedal, características adicionais: cilíndrica, com cesto interno.	UND	9	R\$ 114,10	R\$ 1.026,90
21	320790	Lixeira, material: plástico, capacidade: 200 l, tipo: container, cor: marrom, características adicionais: com tampa e pedal, rodízios, aplicação: coleta de lixo	UND	2	R\$ 255,20	R\$ 510,40
22	419819	Lixeira, material: polipropileno, capacidade: 15 l, tipo: cilíndrica sem tampa, cor: preta	UND	10	R\$ 35,64	R\$ 356,40
23	472871	Lustrador móveis, componentes: base de silicone, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas, aspecto físico: pastoso, frasco com 200 ml	FRA	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
24	450516	Luva de proteção, material: nitrílica, aplicação: limpeza, tamanho: único, acabamento palma: antiderrapante, características adicionais: com forro, tipo uso: reutilizável.	PAR	20	R\$ 9,54	R\$ 190,80
25	455723	Mangueira jardim, material: pvc e poliéster trançado, diâmetro: 1,2 pol, pressão máxima: 12 bar., comprimento: 50 m, cor: cristal, características adicionais: três camadas intermediária de pvc transparente, com engate rosqueador e esguicho.	UND	1	R\$ 125,30	R\$ 125,30
26	391280	Mata insetos, Permetrina, composição: associada à d-aletrina e d-tetrametrina, concentração: 0,10% + 0,135% + 0,10%, apresentação: aerosol, frasco com 300 ml	FRA	10	R\$ 6,19	R\$ 61,90
27	262376	Óleo lubrificante, apresentação: aerosol, origem: mineral derivado de petróleo, características adicionais: aditivos inibidores corrosão e oxidação, desengripante, aplicação: lubrificação de peças, tipo: wd-40, lata com 500 ml	LT	2	R\$ 14,52	R\$ 29,04
28	448847	Pá coletora lixo, material coletor: poliestireno, material cabo: madeira, comprimento cabo: 80 cm, comprimento: 28 cm, largura: 28 cm, altura: 81 cm, aplicação: limpeza	UND	6	R\$ 6,45	R\$ 38,70
29	396308	Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, características adicionais: chã, cor: branca	UND	48	R\$ 3,84	R\$ 184,32



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

30	418506	Pano de prato, material: algodão alvejado, comprimento: 71 cm, largura: 48 cm, cor: branca, características adicionais: absorvente, lavável e durável.	UND	48	R\$ 3,08	R\$ 147,84	
31	405155	Reservatório 800ml Para Saboneteira Líquida Clean Velox Premisse.	UND	20	R\$ 17,30	R\$ 346,00	
32	30279	Refil para mop giratório em microfibra, compatível com o item nº6	UND	6	R\$ 17,98	R\$ 107,88	
33	446184	Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: polipropileno, comprimento suporte: 40 cm, quantidade borrachas: 2 un, características adicionais: cabo plastificado e serrilha na base, cabo rosqueável	UND	4	R\$ 6,95	R\$ 27,80	
34	428071	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso perolado, aplicação: assepsia das mãos, características adicionais: ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m3, composição: agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais, galão com 5L	GL	12	R\$ 28,43	R\$ 341,16	
35	470833	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno, reforçado, pacote com 100 unidades.	PCT	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00	
36	355268	Saco plástico lixo, capacidade: 20 l, cor: preta, características adicionais: reforçado, pacote com 100 unidades	PCT	10	R\$ 14,47	R\$ 144,70	
37	458145	Saco plástico lixo, capacidade: 200 l, cor: preta, largura: 90 cm, altura: 110 cm, características adicionais: reforçado, espessura: 12 micra micra, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno, pacote com 100 unidades.	PCT	2	R\$ 60,27	R\$ 120,54	
38	470832	Saco plástico lixo, capacidade: 60 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno, reforçado, pacote com 100 unidades.	PCT	10	R\$ 20,62	R\$ 206,20	
39	406214	Vassoura, material cerdas: náilon, material cepa: polipropileno, comprimento cepa: 25 cm, características adicionais: com ponteira alça, cabo rosqueado de 1,20 m	UND	10	R\$ 6,78	R\$ 67,80	
40	444427	Vassoura, material cerdas: pêlo sintético, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40 cm, características adicionais: cabo rosqueável, 1,20 m, largura cepa: 4,5 cm	UND	10	R\$ 14,94	R\$ 149,40	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

41	318939	Vassoura, material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, material cepa: madeira, comprimento cepa: 30 cm, comprimento cerdas: 15 cm, características adicionais: com cabo, tipo: doméstica	UND	10	R\$ 7,28	R\$ 72,80	
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 13.018,08		

4 – DA FORMA DE FORNECIMENTO, DO LOCAL DE ENTREGA, DO PRAZO DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

4.1. A forma de fornecimento dar-se-á com a entrega integral do bem/serviço (art. 55, inc. II c/c art. 6º, inc. III, da Lei nº 8.666/93).

4.2. O material será entregue no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pernambuco, localizado na Rua Conselheiro Theodoro, 460. Zumbi - Recife/PE - CEP: 50.711-030.

4.3. O prazo de entrega dos materiais será de **10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota de empenho devidamente assinada.**

4.4. O recebimento dos materiais dar-se-á da seguinte maneira:

4.4.1. Provisoriamente, no ato da entrega do material;

4.4.2. Definitivamente, em até 02 (dois) dias úteis a contar da data da entrega do material.

4.4. Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no objeto, fica a Contratada obrigada a efetuar as correções ou substituições necessárias, sem ônus para o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco.

4.4.1. A troca deverá ocorrer em no máximo 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação.

4.4.2. Não serão aceitos quaisquer produtos/saneantes com **validade inferior a 12 meses contados da data do recebimento** e/ou sem comprovação no rótulo de **registro da ANVISA.**

5 – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pelo fornecimento do(s) bem(ns), o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total fixo e irrevogável, conforme o valor empenhado em favor do fornecedor.

5.1.1. O pagamento ocorrerá até o 5º (quinto) dia útil após o recebimento definitivo do equipamento/material, mediante a apresentação e o ateste da Nota Fiscal/Fatura contendo a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

descrição do produto e dos valores correspondentes ao item, podendo ser realizado por depósito em conta corrente ou boleto bancário.

5.1.2. Estão incluídos no valor pactuado para o fornecimento do(s) produto(s) todos os custos e despesas destinados ao seu fornecimento, inclusive o frete.

5.1.3. Deverá ser apresentada Nota Fiscal/Fatura com todo o detalhamento/especificação dos produtos/materiais, assim como os quantitativos e seus respectivos valores unitários.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Compete ao CONTRATANTE:

6.1.1. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos ao fornecimento do objeto, em especial quanto à execução, aplicação de sanções e alterações;

6.1.2. Efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidos.

6.2. Compete à CONTRATADA:

6.2.1. Fornecer o(s) produto(s), que deverá ser entregue no endereço deste CRMV-PE, no prazo definido no item 4.3;

6.2.2. Suportar todos os custos para o fornecimento do produto/serviço, sendo de sua exclusiva responsabilidade a quitação das obrigações tributárias (diretas ou indiretas), previdenciárias, trabalhistas, securitárias, taxas, transportes e equipamentos que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços objeto desta Compra;

6.2.3. Suportar todos e quaisquer compromissos e ônus assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução, integral ou não, ou inexecução do presente fornecimento, bem como por qualquer dano causado em decorrência de seu ato, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

6.2.4. Apresentar o boleto, fatura ou nota fiscal referente ao produto;

6.2.5. Não transferir ou subcontratar a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto;

6.2.6. Manter-se, durante o fornecimento do objeto, em situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

6.2.7. Todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, foram vítimas seus empregados durante a execução/fornecimento do Objeto;

6.2.8. Todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados à execução do Objeto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

6.2.9. Prestar garantia dos serviços prestados de mínimo o previsto na Lei 8.078/90.

6.3. É vedado à CONTRATADA:

6.3.1. Veicular publicidade acerca desta Autorização de compra, salvo se obtida expressa autorização escrita do CONTRATANTE.

7 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei 8.666/93, podendo o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

7.1.1. Advertência, a ser feita com notificação por meio de ofício, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas.

7.1.2. Multa, nos seguintes termos:

- a.** pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;
- b.** pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;
- c.** pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;
- d.** pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;
- e.** pelo não cumprimento de qualquer condição fixada ou no Pedido de Cotação de Preços e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

7.1.2.1. As multas estabelecidas no subitem 7.1.2 podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, após regular processo administrativo, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação pelo CONTRATANTE, sendo permitida a retenção de créditos para sua liquidação.

7.1.2.2. Se o valor da multa não for pago ou depositado, a importância devida será cobrada administrativa e/ou judicialmente;

7.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de até 2 (dois) anos;

7.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto persistirem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que tiver aplicado a penalidade;

7.2. As sanções previstas nos subitens "7.1.1", "7.1.3" e "7.1.4" poderão ser aplicadas cumulativamente à penalidade de multa.

8 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/1993, é designado como a pessoa responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, o Servidor **El Hanã Filípides Moreira**, telefone, (81) 3797-2517.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 - DA PUBLICAÇÃO

9.1. A publicação do extrato da presente aquisição será dispensada em razão dos princípios da eficiência e da economicidade, conforme orientação extraída do Acórdão TCU - Plenário nº 1336/2006.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

10.1. As despesas decorrentes deste objeto deverão ser alocadas em orçamento próprio do CRMV-PE, sob a Rubrica 6.2.2.1.1.01.02.01.001.022 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Todas as condições previstas neste Instrumento, em especial as sanções administrativas, regulam-se pela Lei nº 8.666/93, sendo parte integrante da futura Nota de Empenho, que será emitida em favor fornecedor homologado, razão pela qual o fornecedor não poderá alegar afastamento das obrigações.

Recife-PE, 12 de abril de 2021.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Geraldo Vieira de Andrade Filho
Assessor da Presidência

12 – DA APROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

12.1. Com base no inciso II, art. 14 do Decreto 10.024/2019, aprovo o termo de referência, ao passo que encaminho à contabilidade para informação da disponibilidade orçamentária, retornando, em seguida, os autos à CPL para demais encaminhamentos pertinentes no Sistema Comprasnet.

Recife-PE, 12 de abril de 2021.

Méd. Vet. Maria Elisa de Almeida Araújo
CRMV/PE 2087 VP

Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

VISTO DA AJUR: